



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 2867

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.587 de 26 de agosto de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG para o exercício de 2015 e dá outras providências.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 551.578,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 468</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
<b>Função:</b>	13	CULTURA	
<b>SubFunção:</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Programa:</b>	0031	PROMOÇÃO E DIFISÃO DAS POLITICAS CULTURAI	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2107	PROMOÇÃO E APOIO AO CARNAVAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPEAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.828,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 488</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
<b>Função:</b>	13	CULTURA	
<b>SubFunção:</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Programa:</b>	0031	PROMOÇÃO E DIFISÃO DAS POLITICAS CULTURAI	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2111	PROJETO INTERCONEXÃO CULTURAL ARTE NA PRAÇA	
<b>Categoria:</b>	3	DESPEAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.750,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 771</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	02	DIVISÃO DE ENSINO	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Programa:</b>	0014	EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2042	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 799</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	02	DIVISÃO DE ENSINO	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
<b>Programa:</b>	0014	EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2051	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 487</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
<b>Função:</b>	13	CULTURA	
<b>SubFunção:</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Programa:</b>	0031	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2111	PROJETO INTERCONEXÃO CULTURAL ARTE NA PRAÇA	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	21.578,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	03	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SubFunção:</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0014	EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>SubPrograma:</b>		
<b>Proj. Ativ.:</b>	2052	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
<b>Desdobramento:</b>	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**Ficha: 806**

Valor:  
530.000,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 4 de Março de 2015

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**